

**EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PÓS-RECURSOS**  
**EDITAL N° 001/2018**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2018, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Ficam **MANTIDOS** os resultados divulgados nos Editais de Resultado da Investigação Social, divulgados nos dias 02 e 03 de março de 2021, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Investigação Social no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Investigação Social**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de março de 2021.

José Darcy Santos Arruda  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo**